



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Operações

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ESPECÍFICOS

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da LOTERJ

Ref.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/23 – LOTERJ

A interessada, (qualificação da interessada – nome empresarial, endereços físicos e eletrônicos, telefones), por meio de seu(s) Representante(s) Legal(is), (qualificação dos representantes – nome do(s) Responsável(is) Legal(is) e nome da(s) pessoa(s) física(s) que representa(m) legalmente a interessada neste credenciamento, todos, com dados de identificação – CPF, RG, endereço, e-mail, telefone) DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, que:

- (1) não é controlada, participada ou detida, em qualquer nível, por Pessoas Físicas ou Jurídicas que detenham participação, direta ou indireta, em Sociedade Anônima do Futebol ou em organização esportiva profissional, ou ainda por Pessoas Físicas que atuem como dirigente de equipe desportiva brasileira, nos termos do art. 33-C acrescido à Lei nº 13.756/2018 pela Medida Provisória nº 1.182/2023; e que não passará a ser controlada, participada ou detida, em qualquer nível, por Pessoas Físicas ou Jurídicas nessas condições durante todo o período de credenciamento, sob pena de rescisão unilateral e motivada da concessão.
- (2) Adotará mecanismos de segurança e integridade na realização de quaisquer modalidades de loteria; e que, para os eventos esportivos objeto de apostas de quota fixa, adotará ações de mitigação de manipulação de resultados e de corrupção nos eventos reais de temática esportiva, em observância ao disposto no art. 177 da Lei nº 14.597/2023 e às melhores práticas nacionais e internacionais referentes à prevenção dessas práticas.
- (3) Integra ou integrará, no prazo de 180 dias renováveis (mediante prova do prévio engajamento em compromisso de integração ou equivalente), organismo nacional ou internacional de monitoramento da integridade esportiva.

Nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)
(CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ))

Rio de Janeiro, 26 julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Hazenclever Lopes Cançado, Presidente**, em 26/07/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56488061** e o código CRC **538F697F**.

Referência: Processo nº SEI-150162/000380/2023

SEI nº 56476450

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: